



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

Estado de Minas Gerais
CNPJ nº 20.920.625/0001-89

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.109, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 18/10/2022

“Dispõe sobre o Dia do Servidor Público, concede ponto facultativo em razão do feriado do Dia de Finados e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 94, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - O Dia do Servidor Público, estabelecido nacionalmente na data de 28 de outubro, será comemorado no município de Tapiraí/MG, na data do dia 31 de outubro de 2022, ficando nesta data, concedido ponto facultativo ao funcionalismo público municipal.

Art. 2º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2022, em razão do feriado do dia 02 de novembro de 2022 (Dia de Finados).

Art. 3º - O expediente relativo aos serviços essenciais deverá ocorrer regularmente nas repartições públicas municipais nos dias de ponto facultativo, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração a sua manutenção e funcionamento, referentes às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiraí/MG, 18 de outubro de 2022.


Vanderlei Cassiano de Resende
Prefeito Municipal
Tapiraí - MG

Vanderlei Cassiano de Resende
Prefeito Municipal